PROTOCOLO
SANITÁRIO INSTITUCIONAL

COVID-19

Retorno às atividades presenciais nas Etecs, Fatecs e Administração Central

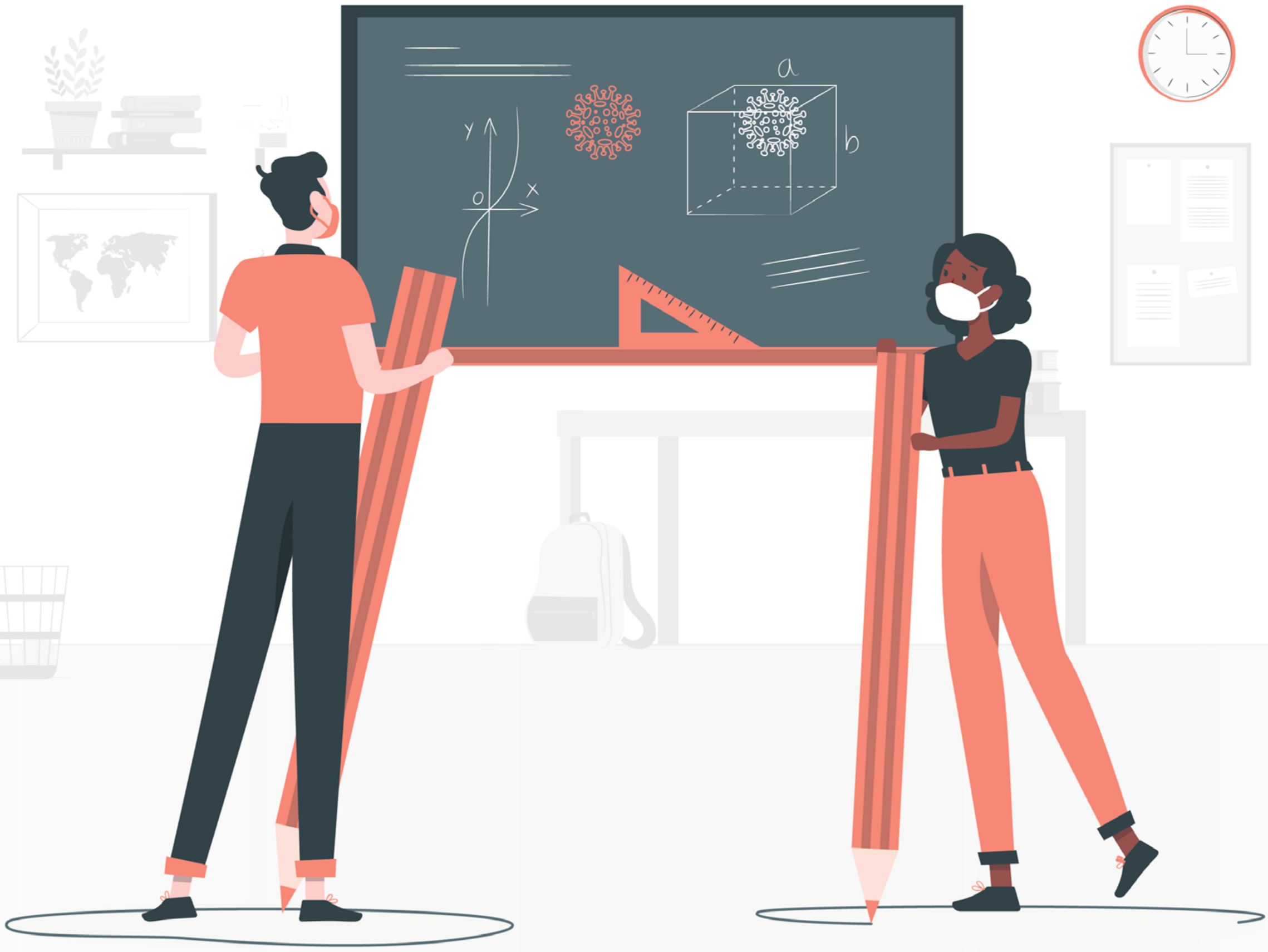

www.**cps**.sp.gov.br

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROTOCOLO
SANITÁRIO INSTITUCIONAL

COVID-19

Retorno às atividades
presenciais nas Etecs, Fatecs
e Administração Central

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 04

CONTEXTUALIZAÇÃO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS 05

1. PROTOCOLOS GERAIS DE SAÚDE (COVID-19) 07

1.1. DISTANCIAMENTO SOCIAL 07

1.2. HIGIENE PESSOAL 08

1.3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES 09

1.4. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA 10

1.5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE 11

2. PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE (POR AMBIENTE) 12

2.1. ENTRADA DO PRÉDIO/RECEPÇÃO 12

2.2. SALA DE AULA/ SALA MULTIUSO / SALA MULTIMÍDIA 13

2.3.LABORATÓRIOS 13

2.4. BIBLIOTECA 14

2.5. AUDITÓRIO 15

2.6. PÁTIOS, QUADRAS E ARQUIBANCADAS 16

2.7. ÁREAS COMUNS DE CONVIVÊNCIA (SALA DE PROFESSORES, ESPAÇO DE CAFÉ, ETC.) 16

2.8. DEPARTAMENTOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO 16

2.9. BANHEIROS E VESTIÁRIOS 21

2.10. REFEITÓRIOS/CANTINAS 21

2.11. COZINHA 18

2.12. ALMOXARIFADOS, ESTOQUES E DISPENSAS 18

2.13.ELEVADORES, ESCADAS E PARAPEITOS 19

2.14. RESIDÊNCIA ESCOLAR (Escolas Agrícolas) 19

2.15. CLASSES DESCENTRALIZADAS (Etecs) 20

2.16. ACADEMIA 20

2.17. SALA DE REUNIÃO 20

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 21

3.1. WEBGRAFIA 21

RETOMADA RESPONSÁVEL

Orientado pelos princípios de saúde pública e de proteção à vida no enfrentamento da Covid-19, o **Centro Paula Souza** (CPS) preparou um Protocolo Sanitário Institucional com normas e procedimentos fundamentais para a retomada gradual, segura e responsável das atividades presenciais nas Escolas Técnicas Estaduais (Etecs), Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) e Administração Central.

O protocolo foi criteriosamente elaborado a partir de um planejamento consolidado, levando em conta a realidade das unidades de ensino do CPS e as instruções do Plano de Retorno da Educação do Estado de São Paulo. Todas as decisões contemplam as premissas do Centro de Contingência do Coronavírus para garantir prevenção e segurança a estudantes, professores e servidores.

A publicação apresenta uma relação de cuidados gerais e específicos para cada um dos ambientes escolares e administrativos. São protocolos bem defi nidos no que se refere a distanciamento social, higiene pessoal, limpeza de espaços físicos, comunicação interna e externa, além de monitoramento das condições de saúde.

É muito importante a colaboração de toda a comunidade para que as diretrizes sejam cumpridas com responsabilidade e seriedade. Os cuidados com a saúde e a vida de todos neste momento tão delicado e desafi ador está nas mãos de cada um de nós. **Faça a sua parte!**

Profª Laura Laganá
Diretora-Superintendente
do Centro Paula Souza

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTEXTUALIZAÇÃO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em decorrência do contexto emergencial provocado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), das orientações e determinações do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria da Saúde, conforme Decreto n.º 64.864, as aulas presenciais foram suspensas a partir de 16 de março de 2020 nas Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) e 18 de março nas Escolas Técnicas Estaduais (Etecs). Em 24 de março, os funcionários administrativos passaram a atuar em teletrabalho, ao passo que as atividades letivas entraram em recesso, de acordo com a Deliberação CEE 177/2020 e a Medida Provisória 927/2020, reconhecidas pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Iniciado o período de isolamento social, foram realizadas ações reestruturantes pelo Centro Paula Souza (CPS), nos âmbitos Administrativo, Acadêmico e Pedagógico, com adequações necessárias.

O Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza prevê o retorno das atividades presenciais nas Etecs/Fatecs e Administração Central, tendo amparo no Plano São Paulo que determina a flexibilização do isolamento social visando a retomada socioeconômica do Estado. Esse documento orientativo apresenta os protocolos gerais e específicos de saúde a serem adotados em cada Unidade de Ensino (Etec/Fatec) e na Administração Central do CPS no combate à Covid-19 com o intuito de zelar pela saúde e bem-estar dos alunos, professores e funcionários no retorno gradual das atividades presenciais. Para tanto, é de suma importância o engajamento de todos na construção do conjunto de ações de combate à pandemia.

Todas as medidas de sanitização, limpeza, higiene pessoal, comunicação, monitoramento e distanciamento social apresentadas neste documento deverão ser implantadas, demandando ajustes e reorganizações nos espaços físicos das Unidades de Ensino e do prédio da Administração Central. As adequações deverão viabilizar condições que conciliem o atendimento às recomendações de segurança da saúde dos alunos, professores e funcionários em atividades presenciais.

O retorno às atividades presenciais pressupõe um planejamento consistente, com diversas frentes, demandando intenso alinhamento das ações e um olhar atento ao contexto regional em que cada Unidade de Ensino se insere, assim como em cada departamento da Administração Central. Para garantir uma resposta efetiva em escala, é necessário o envolvimento e participação dos discentes, docentes, pais e/ou responsáveis e funcionários, que deverão atuar de forma colaborativa, no que lhes couber, para o cumprimento das ações apresentadas nos protocolos de saúde definidos nesse documento.

O documento está organizado em duas partes:

- **Protocolos Gerais de Saúde Covid-19) -** que deverão ser seguidos pelas Unidades de Ensino e Administração Central;
- **Protocolos Específicos por Ambiente -** que poderão ser adaptados, caso seja necessário.

1 – PROTOCOLOS GERAIS DE SAÚDE (COVID-19)

Seguindo às orientações do Plano de Retorno da Educação do Estado de São Paulo apresentado em 24/06/2020, os protocolos institucionais contemplam os seguintes aspectos:

1.1. Distanciamento social

1.2. Higiene pessoal

1.3. Limpeza e higienização de ambientes

1.4. Comunicação interna e externa

1.5. Monitoramento das condições de saúde

1.1 DISTANCIAMENTO SOCIAL

a. Ambientes abertos e arejados (portas e janelas) - Manter, sempre que possível, os ambientes (salas, corredores, laboratórios e departamentos) arejados com as janelas e portas abertas;

b. Redução da circulação - Sempre que possível, evitar a circulação de alunos, docentes e funcionários nas áreas comuns e fora de seus ambientes específicos de aula ou de trabalho;

c. Contato físico - Orientar os alunos, professores e funcionários para que evitem tocar nos próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros por meio de beijos, abraços e apertos de mão.

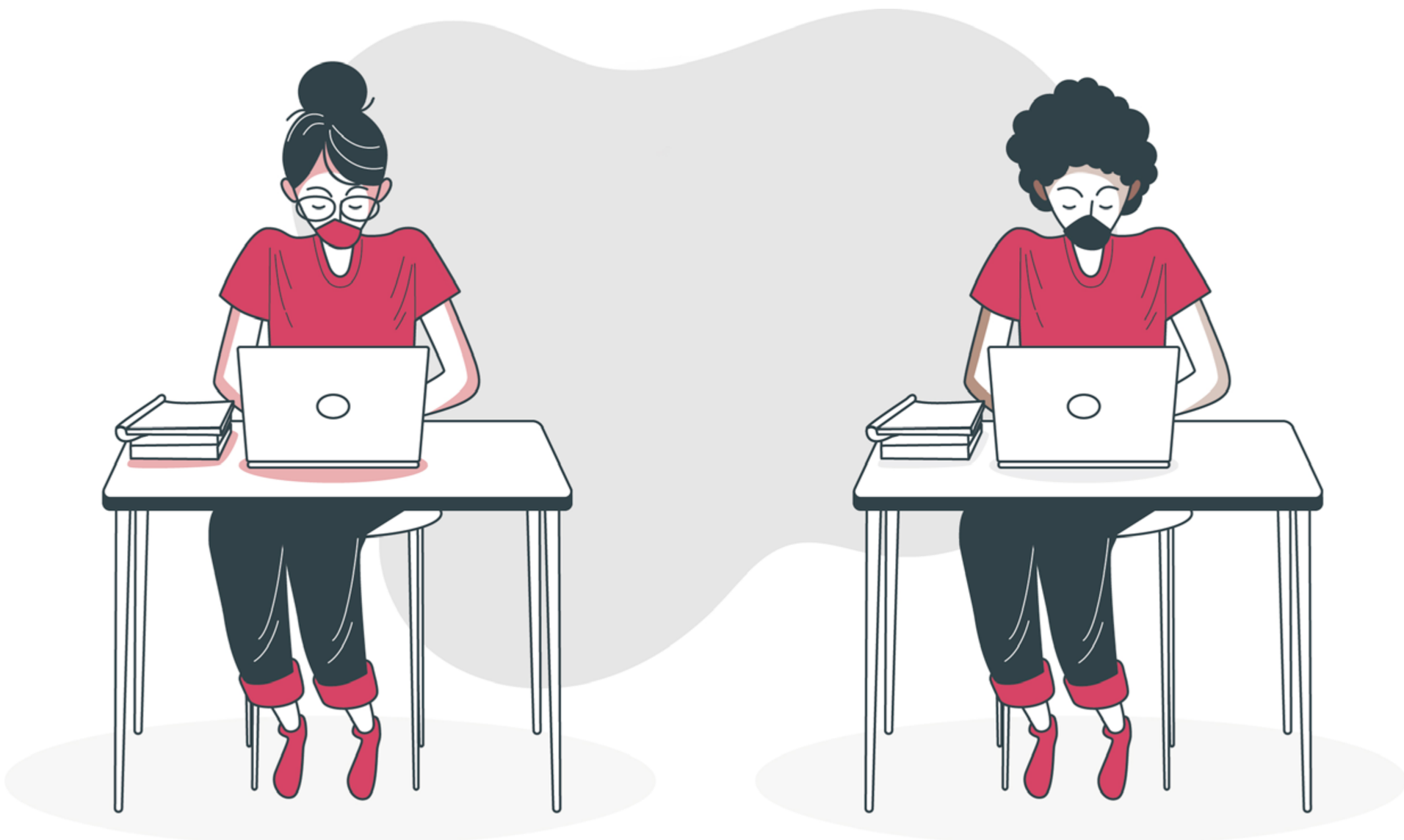

1.2 HIGIENE PESSOAL

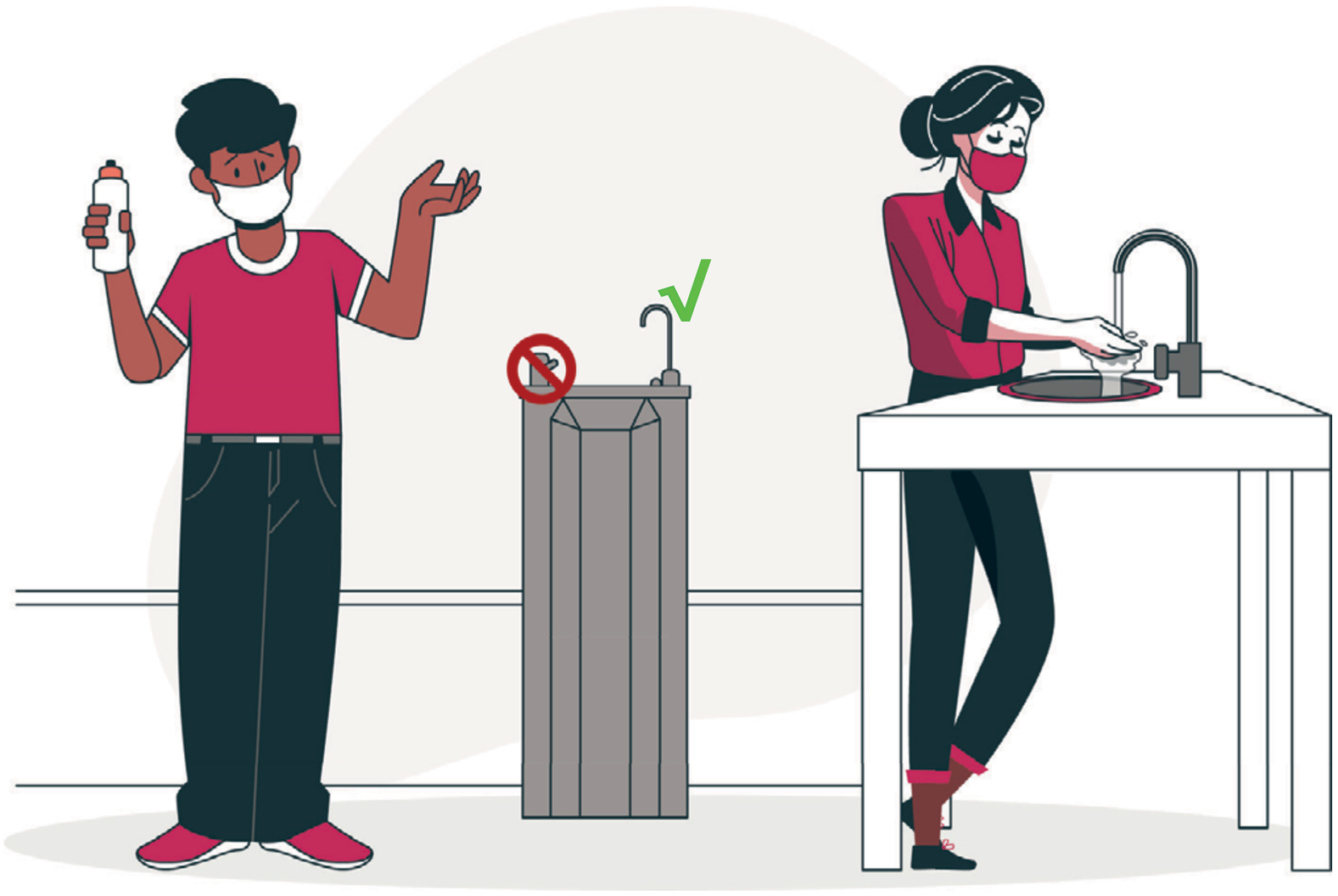

a. Água para beber - Disponibilizar água potável no jato para copo dos bebedouros instalados na unidade - os jatos para consumo direto do equipamento devem ser inutilizados. Orientar alunos, professores e servidores a trazerem seus copos. Avaliar a possibilidade de adaptar os aparelhos para acionamento com o pé. Disponibilizar orientações sobre higiene das mãos antes e após o uso do bebedouro.

b. Higiene respiratória - Orientar os alunos, professores e funcionários para que sigam o protocolo relativo à tosse, ao espirro e à higiene respiratória. Ao tossir e/ou espirrar utilizar o antebraço para cobrir a boca e o nariz sem retirar a máscara. Em seguida, higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel e realizar a troca da máscara;

c. Higienização das mãos - Incentivar a lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel 70% antes de entrar na sala de aula e laboratórios, ou nos departamentos antes do início do trabalho. Higienizar as mãos após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados, antes e após a colocação da máscara. Será disponibilizado álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho para uso dos alunos, professores e funcionários;

d. Uso de máscaras - Tornar obrigatório o uso de máscaras ou protetores faciais por alunos, professores e funcionários em todos os ambientes internos, incentivando o seu uso também no trajeto, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio social;

e. Descarte e troca de máscara - Indicar aos alunos, professores e funcionários os locais específicos para descarte de máscaras descartáveis, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança, recomendando trocas periódicas (a cada 2 horas), de acordo com as indicações dos órgãos sanitários e de saúde;

f. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Além do uso obrigatório de máscara, disponibilizar os EPIs (luvas, protetores faciais), principalmente aos funcionários que trabalham em atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos, aferição de temperatura e higienização de calçados, mobiliários, maçanetas, corrimãos, dispensadores de álcool em gel etc.;

g. EPIs reutilizáveis - Recolher e realizar diariamente a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais e luvas, em local adequado;

h. Transporte de materiais - Orientar os alunos, docentes e funcionários para não carregarem materiais de casa para a Unidade de Ensino ou para a Administração Central, dando preferência ao uso de arquivos digitais;

i. Uso compartilhado de objetos - Orientar os alunos, professores e funcionários para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada e periódica de seus pertences.

1.3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

a. Limpeza - Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras dentre outros. Esse procedimento deve ocorrer no início e término de cada período de aula ou turno de trabalho, intensificando a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de alunos, professores e funcionários durante o período de funcionamento do prédio;

b. Lixeiras - Disponibilizar lixeira com tampa com acionamento que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático);

c. Higienização da lixeira e descarte do lixo - Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente, separando e descartando o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras etc.) em local isolado e de forma que não ofereça riscos de contaminação;

d. Portas e janelas abertas - Sempre que possível, manter as portas e janelas abertas, para evitar o toque recorrente nas maçanetas e nas fechaduras;

e. Tapetes e carpetes - O ideal é retirar ou evitar o uso de tapetes e carpetes para facilitar o processo de limpeza e higienização. Se a retirada não for possível, recomenda-se intensificar a limpeza e higienização;

f. Superfícies e objetos - Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores, maçanetas, puxadores e braços das cadeiras;

g. Condicionamento de ar - Manter o uso de ar-condicionado nos ambientes apenas para ventilação/circulação do ar. Instalar e manter filtros e dutos limpos por meio de manutenções semanais;

h. Ambientes infectados - Isolar os ambientes nos quais a pessoa infectada com Covid-19 tenha transitado, até que o serviço de higienização seja realizado por completo;

i. Material / equipamento compartilhado - A higienização dos materiais e equipamentos utilizados pelos alunos, professores e funcionários deverá ser realizada a cada troca de turma e/ou turno de trabalho;

j. Cortinas e persianas - Manter as persianas e as cortinas recolhidas durante o dia. Se não tiver como evitar o uso, higienizar as mãos após manuseá-las.

1.4. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

a. Treinamento preventivo - Definir processos, protocolos e estabelecer a comunicação com professores e funcionários repassando todas as informações necessárias. A divulgação e o treinamento, quando possível, deverão ser realizados de forma virtual;

b. Cartazes e folders - Todos os ambientes devem ter cartazes com as principais medidas e recomendações. A distribuição de folders digitais também é recomendada;

c. Canais de informação - Em todos os canais de comunicação disponíveis e de fácil acesso, disponibilizar aos alunos, professores e funcionários, os protocolos de saúde e cartilha de orientações preventivas de forma virtual, com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes internos, nos ambientes de convívio familiar e social;

d. Casos suspeitos e confirmados - Comunicar aos ambulatórios de saúde da região e à URH do CPS, os casos suspeitos e confirmados de Covid-19, bem como informar imediatamente os pais ou responsáveis, caso os alunos sejam menores de idade, ou o superior imediato, no caso de funcionários;

e. Empresas terceirizadas - Comunicar os responsáveis das empresas terceirizadas quando houver confirmação de caso de Covid-19 em que a pessoa contaminada tenha transitado pelos ambientes da Unidade de Ensino ou Administração Central;

f. Órgãos competentes - Criar e estabelecer processo de comunicação eficiente com os órgãos de saúde da região/município sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, assim como o registro de ocorrência de casos e os procedimentos para monitoramento de infectados.

1.5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

a. Protocolos de saúde - Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes e do CPS para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção;

b. Casos suspeitos e confirmados - Criar processo e definir responsáveis pelo acompanhamento e reporte de casos suspeitos e confirmados, incluindo o monitoramento das pessoas que tiveram contato com alguém contaminado ou suspeito nos últimos 14 dias, com sistematização de dados e informação periódica ao órgão de saúde da região/município e à URH do CPS;

c. Aferição da temperatura - Aferir temperatura corporal dos alunos, professores e funcionários na entrada da Unidade de Ensino ou prédio da Administração Central por meio manual ou automático. Caso a temperatura esteja acima de 37,5 °C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico, se necessário. A Comissão de Retorno Local deverá ser informada emergencialmente e deve reportar o caso ao CPS;

d. Rotina - Recomendar à comunidade acadêmica e administrativa a aferição da temperatura diariamente antes de sair de casa. Alunos maiores de idade, docentes e funcionários devem adotar o mesmo procedimento. Quando a temperatura estiver superior a 37,5°C, o aluno, docente ou funcionário não deverá se dirigir à Unidade de Ensino ou Administração Central.

2 – PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE

(POR AMBIENTE)

Conheça os protocolos de distanciamento social, higiene pessoal, limpeza e higienização dos seguintes ambientes:

2.1. Entrada do prédio / Recepção

2.2. Sala de Aula/ Sala de Leitura / Sala Multiuso / Sala Multimídia

2.3. Laboratórios

2.4. Biblioteca

2.5. Auditório

2.6. Pátio, Quadra e Arquibancada

2.7. Áreas comuns de convivência
(sala de professores, espaço de café, etc.)

2.8. Departamentos e estações de trabalho

2.9. Banheiros e Vestiários

2.10. Refeitórios/Cantina

2.11. Cozinha

2.12. Almoxarifados, estoques e dispensas

2.13. Elevadores, escadas e parapeitos

2.14. Residência escolar (Escolas Agrícolas)

2.15. Classes Descentralizadas

2.16. Academia

2.17. Sala de reunião

2.1. ENTRADA DO PRÉDIO/RECEPÇÃO

HIGIENE PESSOAL

a. Máscara - É obrigatório o uso de máscara, tanto para alunos, professores e funcionários para terem acesso à Unidade de Ensino ou ao prédio da Administração Central;

b. Cuidados individuais - Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% para higienização das mãos. Sempre que possível, instalar totens com pedal de acionamento de higienização das mãos com álcool em gel 70% na entrada do ambiente e estimular a sua utilização;

c. Ponto de higienização - Organizar área de descontaminação na entrada do prédio para atendimento aos alunos, professores e funcionários;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

d. Limpeza de calçados - Instalação de tapete antibacteriano, (kit composto por tapete úmido e seco), para realizar a higienização dos calçados. No tapete úmido deverá ser adicionada a solução higienizadora (água sanitária com concentração de 2,0% a 2,5% diluída em água potável);

e. Objetos pessoais - Não será permitida a entrada de alunos, docentes ou funcionários com objetos que possam oferecer riscos de contaminação da Covid-19.

2.2. SALA DE AULA/ SALA MULTIUSO/ SALA MULTIMÍDIA

DISTANCIAMENTO SOCIAL

a. Áreas fechadas - É recomendável evitar atividades em áreas fechadas, sem ventilação. Quando necessárias, estas atividades poderão ser realizadas em ambientes arejados (com janelas e ventiladores) ou ao ar livre;

HIGIENE PESSOAL

b. Cuidados individuais - Usar máscara. Lavar as mãos com sabão ou usar álcool em gel antes de entrar na sala. A unidade deve instalar dispensador de álcool em gel próximo à entrada das salas, se não for possível colocar dentro de cada sala;

c. Quadros, lousa e flipcharts - Os docentes devem ser orientados a somente usar quadros, lousa e flipcharts, se tiverem pincéis e apagadores de uso pessoal, evitando o compartilhamento destes objetos;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

d. Higienização - Limpar piso, maçanetas, mesas e cadeiras com álcool 70% a cada troca de turmas.

2.3. LABORATÓRIOS

DISTANCIAMENTO SOCIAL

a. Áreas fechadas - É recomendável evitar atividades em áreas fechadas, sem ventilação. Quando necessárias, estas atividades poderão ser realizadas em ambientes arejados (com janelas e ventiladores) ou ao ar livre;

HIGIENE PESSOAL

b. Cuidados individuais - Usar máscara. Lavar as mãos com sabão ou usar álcool em gel antes de entrar no laboratório. Instalar dispensador de álcool em gel próximo à entrada dos laboratórios, se não for possível instalar dentro destes ambientes;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

c. Higienização - Limpar piso, maçanetas, mesas, cadeiras e bancadas com álcool 70% a cada troca de turmas;

d. Higienização de equipamentos - Higienizar computadores, tornos e outros equipamentos ou máquinas, usados para aulas práticas, a cada troca de turmas.

2.4. BIBLIOTECA

DISTANCIAMENTO SOCIAL

a. Áreas fechadas - É recomendável evitar atividades em áreas fechadas, sem ventilação. Quando necessárias, estas atividades poderão ser realizadas em ambientes arejados (com janelas e ventiladores) ou ao ar livre;

HIGIENE PESSOAL

b. Cuidados individuais - Usar máscara. Lavar as mãos com sabão ou usar álcool em gel antes de entrar na biblioteca. Instalar totem de álcool em gel próximo à entrada da biblioteca. Caso não seja possível, disponibilizar álcool em gel 70% em local visível e de fácil acesso no interior da biblioteca;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

c. Higienização - Higienizar piso, maçanetas, mobiliários e utensílios, antes do início das atividades e ao término de cada período, com álcool 70% com frequência. Não higienizar os materiais bibliográficos (livros, revistas, CDs, DVDs, mapas e etc.) com álcool 70%;

SERVIÇOS DA BIBLIOTECA- EMPRÉSTIMO

A Unidade Escolar poderá realizar o serviço de empréstimo do acervo físico seguindo as seguintes orientações:

d. Solicitação antecipada - A solicitação de materiais para empréstimo poderá ser antecipada, via e-mail institucional da biblioteca, Teams e/ou telefone, reduzindo o período de circulação na biblioteca.

e. Devoluções – Disponibilizar caixas plásticas ou de papelão para que os usuários depositem os materiais de devolução. As caixas devem estar sinalizadas "DEVOLUÇÃO" e localizadas perto da entrada da biblioteca, devendo ser higienizadas com frequência, após serem esvaziadas e/ou retiradas da entrada da biblioteca para que os materiais sejam armazenados no local destinado ao cumprimento do período de quarentena. Deve-se evitar o recebimento de devoluções dos materiais no balcão de atendimento/posto de trabalho;

f. Quarentena dos materiais bibliográficos - Separar estante(s) e, se possível, uma sala isolada para manter os materiais devolvidos e consultados em quarentena por 72 (setenta e duas) horas. Se não tiver uma estante e/ou sala isolada disponível para este fim, deixar os materiais em caixas ou em sacolas lacradas por 72 (setenta e duas) horas, com base na Resolução Seduc 65/2021, publicada em 26/07/2021;

g. Acondicionamento dos materiais bibliográficos - Acondicionar, se possível, os materiais de quarentena em locais que permita a circulação de ar e desinfecção com maior facilidade;

h. Baixa dos materiais bibliográficos - Dar baixa em cada material devolvido no controle de empréstimo (sistema de gerenciamento de acervo, planilha excel, caderno de registro manual, fichas, entre outros) após o cumprimento do período de quarentena de 72 (setenta e duas) horas, desconsiderando o atraso na devolução e disponibilizando o material para novo empréstimo.

2.5. AUDITÓRIO

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel 70% antes de entrar no ambiente. Instalar dispensador de álcool em gel próximo à entrada do auditório;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

b. Limpeza - Higienizar piso, poltronas, maçanetas, mesas, cadeiras, assentos e demais instalações com álcool 70%, antes do início do evento e logo após o término.

2.6. PÁTIOS, QUADRAS E ARQUIBANCADAS

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel antes de entrar no ambiente. Instalar dispensador de álcool em gel próximo à entrada da quadra e ao acesso às arquibancadas;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

b. Limpeza - Higienizar piso, poltronas, maçanetas, mesas, cadeiras, assentos e demais instalações com álcool 70%, antes do início do evento e logo após o término.

2.7. ÁREAS COMUNS DE CONVIVÊNCIA (SALA DE PROFESSORES, ESPAÇO DE CAFÉ ETC.)

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, antes de entrar no ambiente;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

b. Periodicidade da higienização - Higienizar piso, mobiliário e utensílios antes do início das atividades, antes e logo após os intervalos, após as refeições e ao término do período.

2.8. DEPARTAMENTOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel antes de entrar no ambiente. Disponibilizar álcool em gel em cada estação de trabalho;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

b. Estações de trabalho - Realizar a higienização completa das estações de trabalho diariamente;

c. Remoção de mobílias não utilizadas - Remover as mobílias e os equipamentos não utilizados, para evitar o uso e compartilhamento desnecessários;

d. Embalagem de documentos - Realizar a higienização completa com álcool 70% de caixas, envelopes e pastas, quando manuseados;

e. Compartilhamento de equipamentos eletrônicos - O uso compartilhado de computadores, telefones, impressoras e escaners, entre outros aparelhos, nas estações de trabalho, deve ser evitado.

2.9. BANHEIROS E VESTIÁRIOS

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Facilitar o acesso aos locais utilizados para higiene e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão ou álcool em gel 70%, após o uso do banheiro ou vestiário;

b. Toalha de papel descartável - Disponibilizar nos banheiros e vestiários toalhas de papel descartáveis para enxugar as mãos;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

c. Periodicidade da higienização - Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes do início das atividades, nas trocas de turmas/turnos de alunos, docentes e funcionários e, no mínimo, de três em três horas.

2.10. REFEITÓRIOS/CANTINAS

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados durante as refeições - Proibir o compartilhamento de talheres, pratos ou copos, bem como alimentos. Todos os alunos, funcionários e professores deverão utilizar copos ou garrafas individuais com a identificação do usuário. Ao final do período, os objetos de uso pessoal deverão ser levados para casa para higienização;

b. Máscaras - Exigir o uso de máscara pelos funcionários, docentes e alunos, que devem retirá-la apenas no momento da refeição, seguindo o armazenamento adequado e o correto manuseio e descarte, se for o caso;

c. Higienização das mãos - Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% na entrada do refeitório e orientar os alunos, professores e funcionários a higienizarem as mãos ao entrar e sair do refeitório;

d. Disponibilização de pratos e refeições - Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do self-service;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

e. Higienização das mesas e cadeiras - Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada troca de turmas;

f. Embalagens - Retirar as embalagens secundárias e terciárias do fornecedor e realizar o descarte.

2.11. COZINHA

DISTANCIAMENTO SOCIAL

a. Flexibilidade de horários - Sempre que possível, estender o período de merenda/refeição, alternando turmas;

HIGIENE PESSOAL

b. Higienização das mãos - Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% na entrada da cozinha e orientar os funcionários a higienizarem as mãos na entrada e saída do ambiente e antes e após o término de manuseio dos alimentos;

c. Máscara e EPIs- Exigir e monitorar o uso de máscaras, luvas e demais EPIs necessários para funcionários responsáveis pelo preparo, manuseio e entrega dos alimentos e refeições;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

d. Periodicidade da higienização - Higienizar piso, utensílios e equipamentos antes do início da manipulação dos alimentos e após o preparo e distribuição.

2.12. ALMOXARIFADOS, ESTOQUES E DISPENSAS

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% na entrada e saída do almoxarifado, estoque e dispensa, assim como antes e após manusear materiais ou equipamentos;

b. Recebimento de mercadorias - Higienizar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool em gel 70%, após o recebimento das mercadorias;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

c. Periodicidade da higienização - Higienizar piso, equipamentos e materiais antes do início das atividades e após a troca de turnos.

2.13. ELEVADORES, ESCADAS E PARAPEITOS

DISTANCIAMENTO SOCIAL

a. Caixas de escada - Evitar o tráfego cruzado nestes ambientes fechados. Verificar se há possibilidade de ligar o sistema de exaustão de fumaça das caixas de escadas, quando existirem;

HIGIENE PESSOAL

b. Cuidados individuais - Usar máscara. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, logo após sair do elevador ou após utilizar o corrimão da escada;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

c. Limpeza de elevadores, escadas e parapeitos - Higienizar escadas (corrimão), parapeitos e elevadores (paredes e botoeira) ao menos três vezes ao dia. Orientar os alunos, professores e funcionários a lavarem as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel 70%, após o uso do elevador ou da escada.

2.14. RESIDÊNCIA ESCOLAR (Escolas Agrícolas)

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, antes de entrar no ambiente e a cada ida ao banheiro;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

b. A área externa ao alojamento deverá ser considerada contaminada e a área interna, vulnerável. O alojamento deve ser mantido com circulação de ar e higienizado com álcool 70%. A porta de entrada do alojamento deverá ser estabelecida como área de transição, demarcada por fita zebrada. Na área de transição, dispor cartaz com recomendações, dispensadores de produtos de higienização (álcool 70%, álcool em gel e papel toalha) e cesta de lixo. Sapatos e bolsas deverão ser higienizados e mantidos neste espaço. Após a higienização na área de transição, ao entrar no alojamento, os residentes deverão se encaminhar, diretamente ao banheiro, tomar banho e trocar a roupa, colocando a roupa utilizada em saco plástico fechado. Toalhas de banho e outros objetos de uso pessoal não poderão ser compartilhados.

2.15. CLASSES DESCENTRALIZADAS (Etecs)

a. Verificar protocolo de segurança da *Secretaria* da *Educação* do Estado de São Paulo (Seduc) e/ou das Secretarias Municipais de Educação. Estabelecer alinhamento com a equipe gestora das escolas. Orientar a equipe, professores e coordenadores, sobre os protocolos definidos.

2.16. ACADEMIA

HIGIENE PESSOAL

a. Cuidados individuais - Usar máscara. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, antes de entrar no ambiente e após o uso dos aparelhos;

b. Uso de armários - Utilizar os armários somente durante o treino;

c. Armazenamento de alimentos - os alimentos deverão ser armazenados na geladeira apenas no horário de treino;

2.17. SALA DE REUNIÃO

DISTANCIAMENTO SOCIAL

a. Áreas fechadas - É recomendável evitar atividades em áreas fechadas, sem ventilação. Quando necessárias, estas atividades poderão ser realizadas em ambientes arejados (com janelas e ventiladores) ou ao ar livre;

b. Transmissão simultânea - As reuniões poderão ser transmitidas simultaneamente, por meio de tecnologia digital, para os participantes que não puderem comparecer às atividades presenciais.

HIGIENE PESSOAL

c. Cuidados individuais - Usar máscara. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel 70% antes de entrar na sala de reunião. Instalar dispensador de álcool em gel 70% próximo à entrada destes ambientes, se não for possível disponibilizar o produto dentro da sala;

d. Máscaras - Os funcionários deverão utilizar máscara;

e. Quadro, lousa e flipcharts - Os funcionários devem ser orientados a somente usar quadro, lousa e flipcharts, se tiverem pincéis e apagadores de uso pessoal, evitando o compartilhamento destes itens;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

f. Higienização - Higienizar piso, maçanetas, mesas e cadeiras com álcool 70% a cada troca de participantes do encontro.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIEESE, **Como voltar às aulas com segurança?** v-01, Rio Grande do Sul, 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Plano São Paulo -** Protocolos Sanitários - Economia Criativa, v-10, São Paulo, 2020.

_____. **Protocolos Sanitários** – Intersetorial Transversal, v-07, São Paulo, 2020.

3.1. WEBGRAFIA

https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger
(acesso em 10 de junho de 2020).

https://elpais.com/sociedad/2020-06-01/asi-sera-la-escuela-recreacion--de-sus-espacios-en-la-era-del-coronavirus.html
(acesso em 06 de junho de 2020).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador
João Doria

Vice-Governador e Secretário de Governo
Rodrigo Garcia

Secretária de Desenvolvimento Econômico
Patricia Ellen da Silva

CENTRO PAULA SOUZA

Diretora-Superintendente
Laura Laganá

Vice-Diretora-Superintendente
Emilena Lorenzon Bianco

Chefe de Gabinete da Superintendência
Armando Natal Maurício

Coordenadora da Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa
Helena Gemignani Peterossi

Coordenador do Ensino Superior de Graduação
Rafael Ferreira Alves

Coordenador do Ensino Médio e Técnico
Almério Melquíades de Araújo

Coordenadora de Formação Inicial e Educação Continuada
Marisa Souza

Coordenadora de Infraestrutura em exercício
Bruna Fernanda Ferreira

Coordenadora de Gestão Administrativa e Financeira
Ana Paula Garcia Romero

Coordenador de Recursos Humanos
Vicente Mellone Junior

Coordenadora da Assessoria de Inovação Tecnológica
Emilena Lorenzon Bianco

Coordenadora da Assessoria de Comunicação
Dirce Helena Salles

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EXPEDIENTE

EQUIPE DA UNIDADE DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (CETEC)

Adriana Sampaio Nunes (Diretora da Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros)

Ivone Marchi Lainetti Ramos (Diretora da Etec Guarulhos)

Luis Eduardo F. Gonzalez (Diretor da Etec Bento Quirino)

Margarete dos Santos (Diretora da Etec Rio Grande da Serra)

Michel Franklin (Diretor da Etec de Itaquera)

Regina Sanches Amaral (Diretora da Etec Santa Ifi gênia)

EQUIPE DA UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (CESU)

Carlos Alberto Bucheroni (Gestor Pedagógico Regional)

Edson Aparecido do Nascimento (Coordenador de Projetos - Cesu)

Fernando Santos de Oliveira (Coordenador de Projetos - Cesu)

Leandro Zeidan Toquetti (Coordenador de Projetos - Cesu)

Luciana dos Santos (Gestora Pedagógica Regional)

Ricardo Zerinto Martins (Coordenador de Projetos - Cesu)

Thaís Lara Braga Cilli (Coordenador de Projetos - Cesu)

Thaís Yuri Matsumoto (Gestora Pedagógica Regional)

William Marcos Muniz Menezes (Gestor Pedagógico Regional)

EQUIPE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA (UIE)

Bruna Fernanda Ferreira (Diretora Departamento de Obras)

Fernanda Zangrossi (Diretora da Divisão de Projetos)

Kamila Ioce Porto (Equipe da Divisão de Projetos)

Laila Furlan (Equipe da Divisão de Projetos)

REVISÃO E COMPILAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ivone Marchi Lainetti Ramos (Diretora da Etec Guarulhos)

Luciana dos Santos (Gestora Pedagógica Regional)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Jefferson J. A. Santana (Coordenador de Projetos - Cetec)

ILUSTRAÇÕES

Freepik (www.freepik.com)

2021

www.**cps**.sp.gov.br